



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 096/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN CINCO LUGARES ZERO KM, proveniente do Processo Administrativo n.º 534-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **EURO RP VEÍCULOS LTDA.** (CNPJ n.º 00.384.141/0001-55), sagrou-se vencedora com o lote único, no valor total de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 09 de janeiro de 2023.

Norberto Leonelli Neto
Secretário de Economia e Finanças Interino



fl. 1 / 1